



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL DISTRITAL CÍVEL/CRIMINAL - GEISEL

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO Nº.: 200.2008.926.775-7

AÇÃO DE COBRANÇA

JUIZ DE DIREITO : ANTÔNIO SÉRGIO LOPES

JUÍZA LEIGA: CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES

AUTOR : LINALDO JOSÉ FÉLIX DA SILVA

ADVOGADO : Robson Renato Alves de Albuquerque OAB/PB 11.619

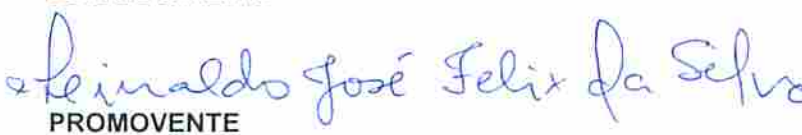
RÉU : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (Preposto: Márcio Ranieri Pinheiro Nunes)

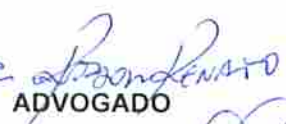
ADVOGADO : Alexandre Campos Ruiz OAB/PB 13.726

Aos 22 de abril de 2009, pelas 13:44 horas, na sala de Audiências do Juízo, sob a presidência da **Dra. CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES**, Juíza Leiga, supervisionado pelo **Dr. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES**, Juiz de Direito do Juizado Especial do Geisel, com as formalidades legais, foi aberta a presente sessão, sendo apregoadas as partes, constatou-se a presença do promovente, acompanhado de seu advogado, além do promovido, representada por seu preposto e acompanhado de advogado. Orientados no sentido de uma **CONCILIAÇÃO**, as partes não concordaram em fazê-la. Juntada contestação no sistema Ejus em 16 laudas, 04 preliminares. Impugnação as preliminares também já apresentada pelo advogado do autor no sistema Ejus. Ato contínuo juntou o advogado do autor boletim de ocorrência. Dada a palavra ao advogado do promovido disse: *"MM Juíza não se pode atribuir nexos causal entre o referido documento e o acidente noticiado, tendo em vista que, o boletim foi emitido em maio de 2008 e o fato ocorreu em dezembro de 2007. Por tal razão, é que impugna o mencionado documento. Pela Juíza Leiga foi dito: **Reservo-me o direito de apreciar as preliminares por ocasião da sentença. Ademais, façam-me conclusão para decisão, após o que, ao MM. Juiz togado para os fins de direito.*** Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, _____, digitei.

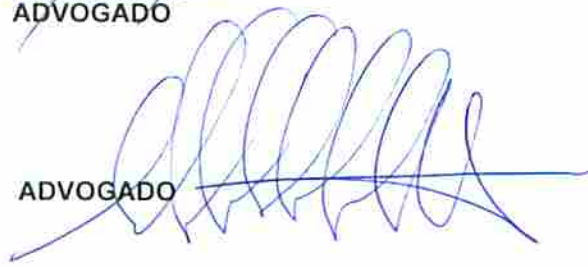
JUIZ DE DIREITO


JUÍZA LEIGA


PROMOVENTE


ADVOGADO


PROMOVIDO/PREPOSTO


ADVOGADO